

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 103, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **JACKSON JOSÉ DE ARAÚJO**, Vigia, matrícula n. 18462, solicitando licença-prêmio.

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, seção IX, da Lei Municipal 232/2010.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio a Servidora **JACKSON JOSÉ DE ARAÚJO**, Vigia, matrícula n. 18462.

Art. 2º A licença ora concedida vigorará por um período de 01 (um) mês, vigorando de 01 de março de 2022 a 31 de março de 2022.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2022.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal

